



PARECER DO CONSELHO FISCAL

De acordo com as disposições legais previstas no art.º 19 alínea f) vimos, no exercício das nossas competências e após análise da respetiva documentação de suporte, vem o Conselho Fiscal dar parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2026, apresentados pela Administração.

O Conselho Fiscal tem acompanhado o funcionamento das atividades, tendo verificado que os elementos constantes do Plano de Atividades e Orçamento para 2026 estão de harmonia com os fins estatutários da Fundação.

Nestes termos, o Conselho Fiscal propõe a aprovação do Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2026.

Loulé, 28 de novembro de 2025

O Conselho Fiscal